

REGULAMENTO DA ROTA DO PEDAL & PALADAR

A Rota do Pedal & Paladar, que irá decorrer no próximo dia 10 de maio 2026, é uma organização da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra. O evento de cariz não competitivo, numa componente de lazer realizado num percurso único de 46km, com 1400 Ac+. O percurso abrange predominantemente caminhos rurais e trilhos de terra batida no concelho de Pampilhosa da Serra.

Os participantes devem concentrar-se em frente ao quartel dos Bombeiros de Pampilhosa da Serra, Avenida dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra, partir das 08:00 horas para levantamento dos dorsais no secretariado. A prova tem início às 09:00 horas.

VALOR DAS INSCRIÇÕES

1. O valor das inscrições é de 25€.
2. Está incluído seguro, abastecimentos nas 9 estações gastronómicas, dorsal, banhos, lavagem de bicicletas, almoço e brindes. O valor do almoço para os acompanhantes é de 10€, gratuito até aos 6 anos.

INSCRIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

1. As inscrições são efetuadas através do site www.apedalar.pt, sendo o pagamento efetuado através da plataforma apedalar.pt, disponibilizada no momento da inscrição.

SEGURANÇA

1. Segurança é a regra de ouro aplicada ao evento. Manter a segurança é a prioridade para que todos se possam focar no que realmente importa: a experiência no evento.
2. O facto de o percurso estar aberto à passagem de outros veículos, solicita-se desse modo atenção redobrada na passagem de cruzamentos e o cumprimento das regras de circulação do código da estrada e das indicações da organização.
3. Para orientação de todos os participantes, os percursos serão disponibilizados em formato GPX na plataforma *Facebook* no endereço <https://www.facebook.com/BvPampilhosaDaSerra?locale=pt> e estarão sinalizados com fitas, marcação de cruzamentos com indicação através de placas em alguns locais.
Para além disso haverá sempre a presença e o apoio de elementos da organização nos principais cruzamentos e nas imediações de localidades ou atravessamento de estradas.
Caso os participantes deixem de visualizar a sinalização existente, aqueles que não tem autonomia por GPS, devem pedir indicações à organização através dos números de telemóvel disponíveis no dorsal.
4. O dorsal da **Rota do Pedal & Paladar** deve estar sempre visível na dianteira da bicicleta. É obrigatório o uso do capacete devidamente colocado durante toda a extensão do percurso.
5. A organização não se responsabiliza por quaisquer danos físicos ou materiais, sofridos pelos participantes, veículos ou acompanhantes durante o decorrer da prova, exceto o previsto no seguro de acidentes pessoais contratado pela organização para cada participante.

ABASTECIMENTOS

1. A organização disponibiliza ao longo do percurso, 9 pontos de paragem estratégicos, designado, 9 estações de reabastecimento ou 9 estações gastronómicas, onde poderá recuperar energia com os melhores petiscos da gastronomia local, no qual encontrarão além dos abastecimentos sólido, abastecimento de líquidos.

REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

1. Ter completado (pelo menos) 18 anos de idade à data da realização da prova ou ser possuidor de termo de responsabilidade, se idade compreendidas entre os 10-17 anos;
2. Sobre o participante recai a responsabilidade da forma física e condições de saúde do próprio. Deverá ter a consciência e o conhecimento de que se trata de uma prova para a qual serão necessárias boas condições de saúde e de forma física, bem como uma preparação adequada para o esforço físico exigido implicitamente.

DESISTÊNCIAS

1. Se por qualquer razão desistir da prova terá de informar de imediato a organização. Isto poderá ser feito em qualquer posto de controlo ou telefonicamente. Os contactos de emergência estarão presentes no dorsal do atleta.

OUTRAS INDICAÇÕES

1. Direitos de imagem

1.1. O participante do evento concede permissão à entidade organizadora de utilizar a sua imagem, gravada em suporte de vídeo, televisão, fotografia, ou qualquer outro meio, para fins promocionais e publicitários do próprio evento e da entidade organizadora, sem direito a receber nenhuma compensação por parte da organização.

2. Proteção de dados

2.2. A organização respeita integralmente a lei de proteção de dados, atualmente em vigor. Os atletas assumem o conhecimento e autorizam a introdução e o tratamento dos seus dados pessoais nos ficheiros da organização da prova, para a sua utilização no desenvolvimento, gestão administrativa e comercial e outras atividades. Os atletas autorizam também que os seus dados sejam transmitidos a empresas terceiras, sempre que justificado para a organização e o bom funcionamento do evento.

DEVERES SOCIAIS E AMBIENTAIS

1. A organização apela a todos os participantes para que não abandonem lixo ao longo do percurso. Deverão fazê-lo estritamente nos contentores e sacos disponibilizados pela organização;
2. A realização deste evento implica a ocupação da via pública, por conseguinte, tendo em conta que não haverá interrupção da circulação todos os participantes devem obrigatoriamente cumprir as regras de trânsito.

INDICAÇÕES DIVERSAS

1. A organização decidirá sobre todos os assuntos relacionados com a prova que não foram objeto de regulamentação ou sobre mal interpretações do presente regulamento.
2. Este regulamento poderá ser alterado, sem aviso prévio, se se verificar que existe alguma omissão, incorreção ou texto que dê possibilidade a má interpretação.
3. Ao presente regulamento poderão ser efetuados aditamentos que serão igualmente publicados na página de *Facebook* do evento.
4. Os casos omissos serão analisados pela organização que será soberana nas suas decisões.
5. A organização não se responsabiliza por qualquer extravio ou avaria que possam afetar as bicicletas ou outros equipamentos dos participantes. O participante iliba a organização da responsabilidade por qualquer perda ou deterioração de objetos pessoais, em qualquer circunstância.

6. Se as condições climatéricas, ambientais ou de segurança se verificarem extremas (ex.: incêndio florestal, tempestades, derrocadas, quedas de árvores, ciclones, etc.) a prova é cancelada ou adiada/reagendada por decisão da organização;

7. Igualmente o evento pode ser suspenso ou anulado por decisão de entidades oficiais tais como, Proteção Civil, Guarda Nacional Republicana, Ministério da Administração Interna, Ministério da Saúde, etc. com base nas situações referidas no ponto anterior ou outras.